

DECRETO EXECUTIVO Nº 440, de 08 de novembro de 2.022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS N° FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado à aquisição de carreta autocarregável, item deserto no pregão presencial 38/2022, para cessão de uso à Walter empresa Maravalhas LTDA. **CPNJ** 92.070.309/0002-57, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.849 de 07 de junho de 2022.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à aquisição de carreta autocarregável, item deserto no pregão presencial 38/2022, para cessão de uso à empresa Maravalhas Walter LTDA, CPNJ 92.070.309/0002-57, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.849 de 07 de junho de 2022.

- **Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 08 de novembro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 08 de novembro de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável

